



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER DA CONTROLADORIA

PARECER Nº. 04/2024 – UCI.

PROCESSO Nº. 03/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM.


10/04/24
Tais Saviski T. Horinouti
Agente de Contratação
Câmara Nova Laranjeiras
CPF: 073.734.089-40
RG: 10.637.872-7 PR

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, com o objetivo de adquirir 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, foi autuado com o nº. 03/2024, e teve fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ocorre que após a edição da Nova Lei de Licitações houveram diversas atualizações sobre o valor máximo de uma dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, II, sendo que hoje através do Decreto Presidencial nº. 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o valor máximo a ser despendido por uma dispensa que envolva serviços e compras passou a ser de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).**

É O RELATÓRIO.

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, numerado e assinado em 01 (um) volume, o qual foi instruído da forma que segue:

A Comissão após receber da presidência a ordem de tomar providências quanto a contratação de empresa para fornecimento de 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum, publica aviso de Licitação no Portal de Transparência e dá o prazo para



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



recebimento das propostas entre os dias 14 de março, com início as 08 horas e término as 17 horas do dia 19 de março de 2024; em mesma data, encaminha e-mail para os seguintes sítios, solicitando orçamentos: postorosa@hotmail.com, autoposto500@hotmail.com, comercial@postodaspalmeiras.com.br, postoiaguacu@cnett.com.br, autopostolalaco@yahoo.com.br, loja@postorinaldi.com.br e posto.laranjeiras@coasul.com.br.

Recebidas 03 (três) propostas:

Sendo da empresa AUTO POSTO 500 LTDA o valor global de R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais), ou seja, valor unitário do litro de combustível de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Da empresa DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, a proposta no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais), ou seja valor unitário do litro de combustível de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos);

E da empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, o valor no importe de R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais). Não foram apresentadas propostas adicionais através de Aviso de Licitação; sagrando assim o menor preço da empresa AUTO POSTO 500 LTDA.

- O setor de Contabilidade apresentou parecer para o serviço na seguinte rubrica:

01– Legislativo Municipal.

01.001– Câmara Municipal.

01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo.

33.90.30.00.00 – Material de consumo.

Sub Elemento 3.3.90.30.01.02 – Gasolina.

- A CPL elaborou Termo de Referência e solicitou emissão de Parecer Jurídico, o qual opinou pela possibilidade da Dispensa de Licitação.

- O Termo de Referência foi aprovado pelo Presidente da Câmara, o qual autoriza e ordena a contratação da empresa AUTO POSTO 500 LTDA, CNPJ nº. 24.406.664/0001-13 pelo valor de R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais), para fornecimento de 2.000 (dois) mil litros de gasolina comum.

Foram apresentados os documentos relacionados à habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa.

- Apresentada Justificativa da Dispensa de Licitação.

- Apresentado novo Parecer Jurídico, ratificando a legalidade do certame.

- Realizado Instrumento de Contrato.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- Publicação Oficial da Ratificação e Adjudicação e Extrato da Dispensa de Licitação nº. 03/2024 e Extrato do Contrato nº 01/2024 no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 4356, Página 2A, em 27 de março de 2024.

II – DA ANÁLISE

DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS				
Nome	CNPJ	Habilitado	Vencedor	Valor da proposta
AUTO POSTO 500 LTDA	24.406.664/0001-13	SIM	X	R\$ 11.180,00
DIPOL POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	02.219.334/0001-86	SIM		R\$ 11.740,00
AUTO POSTO ROSA LTDA	04.244.054/0001-53	SIM		R\$ 11.980,00

REF.	CHECK-LIST	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1.	A modalidade da escolha do certame está de acordo com o que prevê a NLLC?	X			Art. 75, II, em razão do valor
2.	O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto	X			Art. 23
3.	Houve autorização por agente competente para a promoção da contratação direta?	X			Art. 72, VIII
4.	Possui indicação dos recursos orçamentários para a despesa?	X			Art. 72, IV
5.	A dispensa está fundamentada em um dos incisos do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			Art. 75, II
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a dispensa?	X			Art. 75, II
7.	O Processo de contratação está de acordo com o artigo 72, I da NLLC?	X			Elaborado Termo de Referência
8.	Constam os Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade?	X			Art. 53
9.	O Processo Licitatório contempla habilitação técnica?	X			Art. 67
10.	Há habilitação jurídica?	X			Art. 66
11.	Há regularidade fiscal?	X			Art. 63, III
12.	O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal? (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)	X			Art. 68, VI



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



13.	Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente?	X		Elaborado Termo de Contrato Administrativo nº. 01/2024.
-----	---	---	--	---

III – DA CONCLUSÃO

Desta feita, concluo que o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 03/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum, sendo o menor preço e o mais benéfico para a Administração Pública, nos termos do artigo 75, inciso II da Nova Lei de Licitações à empresa AUTO POSTO 500 LTDA, CNPJ nº. 24.406.664/0001-13, sendo adjudicado e ratificado pelo valor total de R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais), apresentasse, salvo melhor juízo, de forma REGULAR perante a Lei de Licitações.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 10 de abril de 2024.

MAICON PROVIN
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº. 12/2023

Maicon Provin
Controlador Interno
Câmara Nova Laranjeiras
CPF: 030.273.839-81
RG: 7.213.002-2 PR